

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado, de um lado **AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS**, sob CNPJ nº **03.306.993/0001-12** localizada na cidade de Palmas/TO, na Quadra 1104 Sul AL 02 lote Ai 11, neste ato representada por seu representante Sr. Samuel dos Reis Viana, natural de Miranorte/TO casado, Filósofo, portador do CPF nº 868.018.481-00 e do RG nº 396.247 SSP/ TO doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado o(a) **WR UNIFORMES E CAMISETAS**, CNPJ **48.834.182/0001-22**, localizada na cidade de Palmas/TO QUADRA ARSE 122 ALAMEDA 33, LT 64 Anexo 01 Palmas – TO representado pelo Sr.(a) **Wandersson Borges de Padua Ribeiro**, natural de Loreto - MA, Empresário, CPF nº 609.624.163-80 e do RG 1653443 - SSP-TO Residente na Quadra 112 Al 33, Lote 64 Palmas – TO doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços no **Projeto Educando com Artes**, para a realização do curso de Capacitação Geração de Renda de Estamparia, referente ao termo de colaboração nº 40/2024.

O curso será organizado em três turmas com 15 vagas cada, sendo todas no período da noite, das 19h às 22h, os encontros acontecerão uma vez na semana com duração de 3h/s, totalizando 30h por turma, o curso será realizado na sede da instituição, os materiais e máquinas necessários serão disponibilizados pela contratada.

Centro Amor Social Papa Francisco, localizado na Quadra 1104 sul alameda 11 Lote Al 11;

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contrato vigorará entre 28/07/2025 a 30/11/2025

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estipulado o valor de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais) pela prestação de serviços na realização do curso para as três turmas, totalizando 90h. Sendo: R\$ 250,00 valor por aluno/mês.

O pagamento será realizado mensalmente mediante apresentação da NF,

Aquisição dos materiais e reparos nas máquinas R\$ 5.250,00;



Aulas práticas e teóricas:
Primeira parcela- Agosto: R\$ 9.500,00
Segunda parcela-Setembro R\$ 9.500,00
Terceira parcela-Outubro R\$ 9.500,00

CLÁUSULA QUARTA

O Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA

O contrato não gera nenhum vínculo trabalhista, ficando o contrato responsável por todas as obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30(trinta) dias, anteriores ao distrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes elegem o Foro da Comarca de Palmas para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Palmas, 25 de julho de 2025

48.834.182/0001-22

WANDERSSON BORGES DE PADUA
WR UNIFORMES E CAMISETAS

QD. ARSE 112, ALAMEDA 33, Nº 64
ANEXO 01 - PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77.024-114

PALMAS - TOCANTINS

Wandererson Borges de Padua Ribeiro

1 - Representante legal do Contratado

Wandererson Borges de Padua Ribeiro

Samuel R. Viana

2 - Representante Legal Contratante

Samuel dos Reis Viana

Testemunhas:

1)

2)